



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.622/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 18 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr.(a) FRANCISCO RAIMUNDO DO AMARAL ARAGÃO, CPF N°.596.432.422-34, matrícula nº 0409627 no cargo de ACESSOR (A) ESPECIAL I - DAS 5, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, a partir de 01 de março de 2022.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 18 de maio de 2022.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021